



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 004/2018 – CSDPE, de 06 de fevereiro de 2018.**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **98ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **09 de fevereiro de 2018, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, ficando convocado para essa sessão nos termos do § 1º, I, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro**.

II – **Publicar a pauta da 98ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**1º Ponto** – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02032/2017, tendo como requerente a Subdefensoria da DPE-PI, de relatoria da Conselheira Dra. Sheila de Andrade Ferreira, tendo pedido vista a Conselheira Ana Patrícia Salha na 97ª Sessão Ordinária do dia 26/01/2018;

**2º Ponto** – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02278/2015, ampliado o pedido para editar resolução das substituições naturais da capital e interior, sendo redistribuído para o Conselheiro Dr. Erisvaldo Marques dos Reis na 69ª Sessão Ordinária;

**3º Ponto** – Deliberação de minuta de resolução referente Processo Administrativo Nº 02700/17 e o conexo 02740/2017, tendo como requerente a Defensora Pública Geral, referente à autorização para que os defensores residam em comarcas diversas das quais estão lotados, de relatoria do Conselheiro Luis Alvino Marques Pereira.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública